

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

|             |                                                        |
|-------------|--------------------------------------------------------|
| 03          | Administração e Planejamento                           |
| 0307        | Administração                                          |
| 03070210    | Administração Geral                                    |
| 03070211.21 | Desapropriação de Imóveis.....Cz\$ 10.000.000,00       |
| 03070212.11 | Despesas diversas de Manutenção.....Cz\$ 10.000.000,00 |

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.



FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

LEI Nº 597, DE 31 DE MAIO DE 1.988

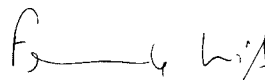
"Altera o valor das Tabelas de I à XIV do Anexo VI da Lei nº 429, de 31/03/87".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte ...

LEI...

ARTIGO 1º :- A partir de 1º de junho de 1.988, as tabelas de I à XIV do Anexo VI da Lei nº 429, de 31/03/1.987, passam a vigorar de acordo com as tabelas de I à XIV, constantes do Anexo I desta Lei.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE